

DATA DA LEITURA:		04/10/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO - SP					
CODIGO:		ID: 3305		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO:		ADMINISTRATIVO Nº 87.674/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024					
ABERTURA:		08/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA:		08:45		VALIDA.PROP.:		60 DIAS					
JULGAMENTO:		ITEM		ENTREGA:		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO:		10 Dias					
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		9.20.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		https://comprasbr.com.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA:		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.15	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.17.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16.	CERT. FEDERAL	X			8.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			8.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.19.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			8.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.1.4.	BULA	PROPOSTA	X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			10.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO - SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
						8.1.1. Valor unitário do item;					
						8.1.2. Marca;					
						8.1.3. Quantidade cotada;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.1.4. Catálogo de todos os itens com seu descritivo e especificações técnicas (anexado na aba catálogo do ComprasBR);					
						8.1.5. Comprovante de Registro do Produto ofertado no Ministério da Saúde (cópia) ou declaração de sua isenção, devendo estar indicado no documento, a qual item da proposta o mesmo refere-se (anexado na aba ficha técnica do ComprasBR).					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
						9.6. Os licitantes poderã o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
						9.7. O licitante somente poderã oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
						9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%.					
						9.9. O licitante poderã, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						11.9.1. Somente haverã a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação a dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.21.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.9.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.26.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							10.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
							10.7.1. contiver vícios insanáveis;				
							10.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência;				
							10.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							10.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							10.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							10.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							6.6. Em razão do artigo 48 inciso III da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, nos itens 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 que representam 25% dos itens 04, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 30, 32 e 33 estes ultrapassando o montante de R\$ 80.000,00, haverã a exclusividade de participação de "EPP", "ME" e "MEI", para os três últimos itens da licitação.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderã ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: plataforma em que o pregão serã realizado.				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO - SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				